



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12559, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 39.809/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Geralda Marcolino de Oliveira, Loteamento Jaraguá Novo, Bairro Água Quente, propriedade de João Pedro, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.3.048.005.001, conforme descrições abaixo:

“Área de terreno situada nesta cidade medindo 15,34m de frente para a Rua Geralda Marcolino de Oliveira, com 19,35m nos fundos, onde confronta com a propriedade do Governo do Estado de São Paulo, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 14,59m, confrontando com o prédio nº. 80 da Rua Geralda Marcolino de Oliveira, de propriedade de Benedito Pires dos Santos e 12,61m do lado esquerdo onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 229,14m². Consta no imóvel uma construção de 136,65m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2726.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 31 de agosto de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo